

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 13199/2022

Mensagem: 074/2022

Processo apenso: 5708/2022

Ementa: ***Razões de veto total*** ao projeto de lei de autoria do vereador Marcus Brito Junior que proíbe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes, no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”*, **CERTIFICO** que a 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada presencialmente no dia 20 de setembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Membro-Suplente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003000360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 20/09/2022 11:23

Checksum: **F4D44BA3F95C5B00AC513C8D15A1C3A84EE78D8FB245A16696A57FFBC35EC281**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003000360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

